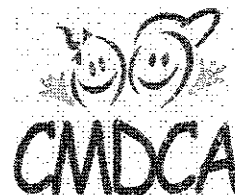
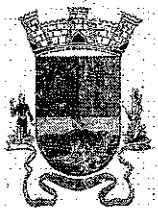


Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itapeccerica da Serra – CMDCA

Lei Municipal - nº. 2.311 de 02.05.2013

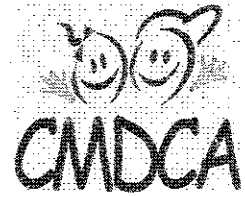
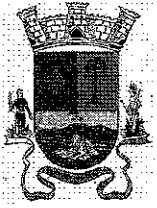


Ata de reunião do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, realizada em vinte e sete de agosto de dois mil e dezenove.

1 Aos vinte e sete dias do mês de agosto de dois mil e dezenove, reuniu-se de
2 forma ordeira os conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da criança e do
3 Adolescente. Estavam presentes na reunião a presidente senhora Juliana Oliveira
4 Martins e os demais conselheiros, Rosangela Coelho, Elissandra J. Silva, Gicélia
5 R. S. Girardelli, Renata Mariano, Rosana Sousa Santos, Iran Antonio de Matos,
6 Luis Gustavo Silva. A Conselheira Tutelar Andrea Silva Henrique Levai foi
7 convocada para prestar esclarecimentos a respeito da declaração da Conselheira
8 Priscila na última reunião em relação à denúncia da Sra. Gislaine. Andrea foi
9 informada da declaração da Conselheira Priscila. Andrea informou que no
10 primeiro atendimento a denunciante e a filha estavam muito emotivas e ela foi
11 solícita no acolhimento e as orientou, depois de vinte e cinco dias elas retornaram
12 e Andrea chamou a Conselheira Priscila para ouvir o caso. Deixou a Conselheira
13 Priscila, a mãe denunciante e sua filha na sala sozinhas, pois achou pertinente,
14 disse que quando retornou a mãe estava muito alterada e batia na mesa e no
15 telefone, enquanto Priscila dizia que ela era louca. Andrea falou que a Sra.
16 Gislaine disse que nunca mais voltaria lá, relatou que deu seu cartão e telefone
17 pessoal a mãe e questionou Priscila, que disse que a mulher é “maluca” e não
18 sabia porque Andrea acolhia esses casos. Informou que Priscila disse que
19 lembrou que a Sra. Gislaine tinha uma lanchonete e que foi lá com sua mãe e foi
20 tratada com grosseria pela Sra. Gislaine. Andrea disse a ela que não deveria
21 trazer questões pessoais para os atendimentos. Andrea disse que Priscila ligou
22 para a mãe dela e disse que a “louca” que as maltratou na lanchonete foi até o
23 Conselho Tutelar. Andrea relatou que o denunciado, pai da adolescente, retornou
24 a ligação vinte minutos depois do atendimento e então Andrea atendeu e tomou
25 uma conduta adequada ao caso. Os conselheiros explicaram a Andrea que o
26 questionamento é a respeito de sua postura profissional no atendimento e que a
27 situação é sigilosa e não é de competência do CMDCA. Questionada em relação
28 ser um caso de Embu Guaçú, Andrea informou que para atendimento uma

**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
de Itapecerica da Serra – CMDCA**

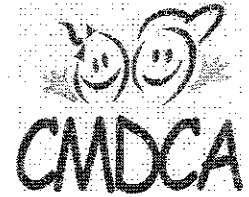
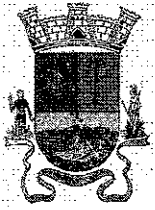
Lei Municipal - n°. 2.311 de 02.05.2013



29 pessoa pode ter até dois municípios, e a denunciante mora em Embu Guaçu e
30 tem comércio em Itapecerica. Questionada a respeito da conduta de Priscila,
31 Andrea disse que não gostaria de apontar a conduta de outros Conselheiros, foi
32 então informada das declarações de Priscila. Andrea declarou que sua conduta
33 não seria ligar para o pai, mas sim apurar os fatos em outro momento. Afirmou
34 que as deixou sozinha (a mãe e a filha adolescente) com Priscila, para saber a
35 opinião dela. Andrea declarou que na sexta-feira anterior a essa reunião, Priscila
36 convocou uma reunião com os conselheiros para saber o que Andrea diria na
37 reunião de hoje, Andrea disse que falaria a verdade. Explanou que Priscila gritava
38 com ela, dizendo que iria prejudica-la e tirá-la do cargo com sua declaração.
39 Disse que ela falava que Andrea não saiu da sala em nenhum momento no
40 atendimento. Andrea falou que já foi coagida anteriormente pela Priscila. Explicou
41 que a postura da Presidente Gilmara é resolver tudo internamente, mas que
42 acaba não resolvendo. Explicou que os conselheiros disseram que ela tinha que
43 levar o caso ao Ministério Público, então a Dra. Simone esclareceu novamente
44 que o Conselho Tutelar se reporta ao CMDCA. Comentou que os Conselheiros
45 Tutelares atendem ao público em horários atrasados e afirmou que foi acusada
46 por Priscila de ser mandante da mãe para vir a SIDS fazer a denúncia. Andrea
47 disse que já fez Boletim de Ocorrência, por crime funcional (injúria) contra a
48 Priscila, que a chamou de “vagabunda”. Informou que Priscila respondeu
49 Processo e teve que pagar indenização ao Fundo Social de Solidariedade.
50 Andrea informou que não levou a acusação a frente e que Priscila era Presidente
51 do Conselho Tutelar na época. Disse que encaminhou documentação ao CMDCA
52 e a SIDS na época e nada foi feito, há mais ou menos dois anos atrás. Expôs que
53 todos ouviram as ofensas dela. Andrea falou para Gilmara registrar o caso em ata
54 e informou que a ata fica na sala do José Roberto e ela não pode fazer registros
55 lá. Disse que os conselheiros vão dizer que ela veio prejudicar a colega. Os
56 Conselheiros agradeceram os esclarecimentos e a Andrea foi dispensada da
57 reunião. Foi deliberado a convocação dos conselheiros Gilmara Araújo de Souza
58 Almeida e José Roberto Rodrigues, Presidente e Vice- Presidente do Conselho

**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
de Itapeçerica da Serra – CMDCA**

Lei Municipal - nº. 2.311 de 02.05.2013



59 Tutelar Centro, para reunião dia nove de setembro de dois mil e dezenove. Nada
60 mais havendo a tratar encerra-se a reunião lavrada na presente ata, que segue
61 assinada por todos os presentes.

62 Juliana Oliveira Martins *Juliana Oliveira Martins*

63 Rosângela Coelho *Rosângela Coelho*

64 Elissandra J. Silva *Elissandra J. Silva*

65 Gicélia R. S. Girardelli *Gicélia R. S. Girardelli*

66 Renata Mariano *Renata Mariano*

67 Rosana Sousa Santos *Rosana Sousa Santos*

68 Iran Antonio de Matos *Iran Antonio de Matos*

69 Luis Gustavo Américo da Silva *Luis Gustavo Américo da Silva*

